



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 05/03/2024	REPROVADA DIA __/__/__	INDICAÇÃO Nº. 47/2024 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR ARION AISLAN DE SOUSA – PL E VEREADORA MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - PL		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os Vereadores que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Deputado Federal, **Sr. RODOLFO NOGUEIRA**, solicitando Emenda Parlamentar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para a construção do prédio do Orfanato “Lar Alternativo São José” de Nova Andradina.

JUSTIFICATIVA

O Lar alternativo São José de Nova Andradina é uma importante instituição no nosso município, visto que exerce um programa de acolhimento de crianças e adolescentes em nossa cidade.

Tendo em vista a necessidade de manutenção e ampliação da instituição para que seja adequada e confortável para o acolhimento das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade em nosso município, solicitamos a V. Exa. O montante de R\$ 300.000,00 em forma de Emenda Parlamentar, o que certamente ajudará a instituição a desenvolver o trabalho de acolhimento das crianças e adolescentes do município da melhor maneira possível.

Nova Andradina – MS, 29 de fevereiro de 2024.

ARION AISLAN DE SOUSA - PL

Vereador e 1º Vice-Presidente

MARIA AP. DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - PL

“Cida do Zé Bugre”
Vereadora e 2º Vice-Presidente